



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

LEI Nº 863, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento dos Servidores Públicos Municipais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais, na ordem de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento).

§ 1º O Reajuste de que trata o *caput* deste artigo é extensivo a todos os Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos dos poderes Executivo e Legislativo e Conselho Tutelar.

§ 2º O Reajuste de que trata o *caput* deste artigo, 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento) nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal é a título de revisão geral anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 pelo INPC-IBGE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos serão retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Adelar Cirio Lamb e Outros torna público que irá Requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Desmembramento a ser implantado no Lote Rural nº28/30.B.1.1.1, ora denominado Chácara nº103, Toledo-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI DE SANTA LÚCIA-PR

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI DE SANTA LÚCIA-PR a comparecerem no dia 10 de março de 2021 às 19 horas, a Avenida do Rosário-230, para participarem da mesma, na qualidade de socio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Santa Lúcia, 1º de março de 2021.

Pela Comissão Organizadora: Vera Lúcia Grassi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 116, de 02 de março de 2021.
Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 01 de março de 2021, o Servidor Sr. **WALDEMAR ROBERTO DE PAULA**, matrícula 11595/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves a Pesados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

JOSÉ AROLD MALVESTIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 115, de 02 de março de 2021.
Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2021, em Estágio Probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2020, O Sr. **MAX FERNANDO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

JOSÉ AROLD MALVESTIO
PREFEITO MUNICIPAL

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, tachão, cola para tachão com catalisador, tinta esmalte sintético e tinta látex, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 11/03/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 11/03/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 03/03/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 02 de março de 2021.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
OBJETO: Aquisição de equipamento, Mini Pá Carregadeira, nova, zero quilômetro, em atendimento ao Convênio nº 889838/2019/MAPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 18 DE MARÇO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
OBJETO: Aquisição de equipamento, Pá Carregadeira sobre rodas, nova, zero hora, em atendimento ao Convênio nº 889837/2019/MAPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 18 DE MARÇO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
OBJETO: Aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS, a serem instaladas nos chafarizes da rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com Avenida Maripá, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 19 DE MARÇO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.573,53 (Doze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 056/2021

De 02 de Março de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar Especial no orçamento vigente no valor R\$ 13.100,00 (Treze mil e Cem reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 998/2021 de 25/02/2021, publicada em 26/02/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.100,00 (Treze mil e Cem reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.367.0006-2-035 – Manutenção Educação Esp. – Outros Rec.

Conta/Natureza de Despesa 1735 – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 13.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.0006-2-014 – Manutenção M. Laboratório Informática

Conta/Natureza de Despesa 770 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 3.100,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-022 – Fornecimento de Kits Escolares
Conta/Natureza de Despesa 1000 – 33.90.32.00 – Material Bem Serv. Dist. Gratuita
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 863, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento dos Servidores Públicos Municipais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte: **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais, na ordem de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º O Reajuste de que trata o caput deste artigo é extensivo a todos os Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos dos poderes Executivo e Legislativo e Conselho Tutelar.

§ 2º O Reajuste de que trata o caput deste artigo, 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal é a título de revisão geral anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 pelo INPC-IBGE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos serão retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS - Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 117, de 02 de março de 2021.

Constitui Comissão para análise de projeto de Loteamento.
Considerando o Memorando nº 006/2021 – DEP. PLAN. Solicitando a instituição de comissão para análise de projeto de loteamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de promover a análise e deliberação a respeito de partido urbanístico do denominado Loteamento Gramado, cuja aprovação tramita por meio do protocolo municipal de número 24.232, ficando designados como membros da comissão os seguintes servidores:

I – Aldoir Zampiva (Secretário de Administração e Planejamento);
II – Matheus Henrique Anderle (Engenheiro Civil);

III – Rodrigo Kolling (Agente Administrativo Especialista Desenhista/Projetista);
IV – Solano Gabriel Cecchin Prates (Procurador Municipal);

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Matheus Henrique Anderle.

Art. 3º A Comissão constituída é responsável pela análise do projeto de loteamento, deliberar sobre as características do loteamento, como por exemplo o tamanho dos lotes, das quadras, larguras de caixas de ruas e áreas destinadas a uso institucional, devendo constar em ata as reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

José Arold Malvestio
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: SHOPPING COSTA OESTE S/A
C.N.P.J.: 21.085.462/0001-29

Descrição	2020	Total
Receita Líquida	0,00	
Lucro Bruto	0,00	
Despesas Administrativas		
ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL	1.214,56	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	4.635,00	
FERIAS	5.493,33	
FGTS	4.930,27	
INSS	16.342,40	
SALARIOS E ORDENADOS	51.500,00	
AGUA	949,61	
ALUGUEL	300,00	
ENERGIA ELETRICA	4.900,20	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.769,00	
ALUGUEL - CONTAINER DE VENDAS	0,00	
ASSINATURAS E MENSALIDADES	40,00	
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	
LANCHE E REFEIÇÕES	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	28,00	
PROCESSAMENTO DE DADOS	12.206,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.830,00	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	116.138,37
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	760,80	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	190,32	951,12
Despesas Financeiras		
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	3.121,23	
JUROS PAGOS	0,08	3.121,31
Receitas Financeiras		
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	343,69	
JUROS RECEBIDOS		0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	218,24	561,93
Dedução de Receita Financeira		
COFINS	8,73	
PIS	1,42	10,15
Resultado operacional líquido		119.659,02
Resultado Antes do IR		119.659,02
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		119.659,02

PAULO CESAR GUEDES GUERRA

PRESIDENTE
CPF: 175.316.757-49

NEIVA MARIA THEOBALD

Reg. no CRC - PR sob o No. PR03537507
CPF: 380.210.480-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SHOPPING COSTA OESTE S/A
C.N.P.J.: 21.085.462/0001-29

Data: 31/12/2020

	2020
DESCRIÇÃO	
ATIVO	44.530.949,89D
ATIVO CIRCULANTE	3.036.972,61D
DISPONIBILIDADE	12.948,60D
DISPONIBILIDADE	119,69D
CAIXA	119,69D
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	7.303,02D
BANCO BRADESCO S/A	1,00D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00D
SICOOB	7.302,02D
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ	5.525,89D
CREDITOS	3.024.024,01D
ADTO A TERCEIROS	2.994.754,52D
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	581,21D
IMPOSTOS A RECUPERAR	28.688,28D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.493.977,28D
INVESTIMENTOS	554,75D
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	554,75D
IMOBILIZADO	41.493.422,53D
BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGIDO	41.493.422,53D
PASSIVO	44.530.949,89C
PASSIVO CIRCULANTE	4.539.490,70C
PASSIVO CIRCULANTE	4.539.490,70C
VALORES A PAGAR A C.PRAZO	4.500.910,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.452,56C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.128,14C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.119.462,99C
RECEITA ANTECIPADA	339.462,99C
RES SPERATA	339.462,99C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.780.000,00C
CONTAS A PAGAR	10.780.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.871.996,20C
CAPITAL SOCIAL	33.139.372,57C
CAPITAL SOCIAL	102.520.000,00C
AÇÕES A INTEGRALIZAR	69.380.627,43D
RÉSERVAS	69.378,53C
RÉSERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	123.378,53C
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL A INTEGRALIZAR	54.000,00D
PREJUÍZO ACUMULADO	4.336.754,90D
PREJUÍZO ACUMULADO	4.336.754,90D

PAULO CESAR GUEDES GUERRA

PRESIDENTE
CPF: 175.316.757-49

NEIVA MARIA THEOBALD

Reg. no CRC - PR sob o No. PR03537507
CPF: 380.210.480-34



CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3137/OC-BR
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 020/2020 - GMS
PROTOCOLO Nº 17.099.378-0

1. O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em diversas moedas, no montante de US\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil dólares) para o financiamento do PROGRAMA PARANÁ SEGURO – BID – BR-L1331, Contrato de Empréstimo n.º 3137/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a "Construção do Delegacia Cidadã Padrão II com área de 1.633,00m2 sito à Rua Ministro Gabriel Passos esq com Rua Quatro Mártires no município de Guaíra, Paraná.". A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A PARANÁ EDIFICAÇÕES Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a "Construção do Delegacia Cidadã Padrão II com área de 1.633,00m2 sito à Rua Ministro Gabriel Passos esq com Rua Quatro Mártires no município de Guaíra, Paraná.", com valor estimado da contratação é de **R\$ 5.224.190,29 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos).**

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser retirados no site: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes> gratuitamente. Os interessados poderão obter maiores informações através do tel. (41) 3221-6118 ou através do e-mail: gicc-pred@pred.pr.gov.br ou ainda pessoalmente no endereço: Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.

4. As propostas deverão ser entregues na Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná até às **09:30 horas do dia 05 de abril de 2021**, acompanhadas de Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

Curitiba, 01 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 054/2021

Data: 02/03/2021

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2021 à 31/03/2021	01/04/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO,